

DECISÃO DA COMISSÃO

de 18 de Junho de 2007

que altera a Decisão 92/452/CEE que se refere a determinadas equipas de colheita e produção de embriões na Argentina, na Austrália e nos Estados Unidos da América

*[notificada com o número C(2007) 2498]***(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2007/422/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 89/556/CEE do Conselho, de 25 de Setembro de 1989, que estabelece as condições de polícia sanitária aplicáveis às trocas comerciais intracomunitárias e às importações provenientes de países terceiros de embriões de animais da espécie bovina ⁽¹⁾, nomeadamente o n.º 1 do artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 92/452/CEE da Comissão, de 30 de Julho de 1992, que estabelece listas de equipas aprovadas de colheita de embriões e de produção de embriões em países terceiros para a exportação de embriões de bovinos para a Comunidade ⁽²⁾ prevê que os Estados-Membros apenas importem embriões de países terceiros se estes tiverem sido colhidos, tratados e armazenados por equipas de colheita e produção de embriões enumeradas na referida decisão.
- (2) A Argentina e os Estados Unidos da América solicitaram a introdução de alterações às referidas listas, no que diz respeito às entradas desses países respeitantes a determinadas equipas de colheita e produção de embriões.
- (3) A Argentina e os Estados Unidos apresentaram garantias relativamente à observância das regras pertinentes previstas pela Directiva 89/556/CEE e as equipas de colheita e produção de embriões em causa foram oficialmente aprovadas pelos serviços veterinários desses países no que se refere às exportações para a Comunidade.

(4) A Austrália solicitou que determinadas entradas respeitantes àquele país fossem suprimidas.

(5) Por conseguinte, a Decisão 92/452/CEE deve ser alterada em conformidade.

(6) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão 92/452/CEE é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão é aplicável a partir do terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 18 de Junho de 2007.

Pela Comissão

Markos KYPRIANOU

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 302 de 19.10.1989, p. 1. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2006/60/CE da Comissão (JO L 31 de 3.2.2006, p. 24).

⁽²⁾ JO L 250 de 29.8.1992, p. 40. Decisão com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2007/237/CE (JO L 103 de 20.4.2007, p. 49).

ANEXO

O anexo da Decisão 92/452/CEE é alterado do seguinte modo:

1. É suprimida a linha referente à equipa de colheita de embriões LE/UT/BE-18 da Argentina.
2. É suprimida a linha referente à equipa de colheita de embriões LE/UT/BE-22 da Argentina.
3. São suprimidas as linhas referentes às equipas de colheita de embriões LE/UT/BE-24 e LE/UT/BE-25 da Argentina.
4. É suprimida a linha referente à equipa de colheita de embriões LE/UT/BE-28 da Argentina.
5. São aditadas as seguintes linhas referentes à Argentina:

«AR		LE/UT/BE-31		CENTRO BIOTECNOLÓGICO SANTA RITA Saladillo — Buenos Aires	Dr. Carlos Hansen
AR		LE/UT/BE-42		CENTRO ESTACIÓN ZOOTÉCNICA SANTA JULIA Córdoba	Dr. Leonel Alisio
AR		LE/UT/BE-43		CENTRO GENÉTICO BOVINO EOLIA Marcos Paz — Buenos Aires	Dr. Guillermo Brogliatti
AR		LE/UT/BE-44		CENTRO GENÉTICO DEL LITORAL Margarita Belén — Chaco	Dr. Gustavo Balbin
AR		LE/UT/BE-45		CENTRO DE TRANSFERENCIA EMBRIONARIA SAN JOAQUIN Carmen de Areco — Buenos Aires	Dr. Mariano Medina
AR		LE/UT/BE-46		CENTRO DE INSEMINACIÓN ARTIFICIAL LA LILIA Colonia Aldao — Santa Fe	Dr. Fabian Barberis
AR		LE/UT/BE-51		Dres. J. INDA Y J. Tegli Union — San Luis	Dr. J. Inda Dr. J. Tegli
AR		LE/UT/BE-52		IRAC — BIOGEN Córdoba	Dr. Gabriel Bo Dr. H. Tribulo
AR		LE/UT/BE-53		UNIDAD MOVIL DE TRANSFERENCIAS DE EMBRIONES CABA Carhue — Buenos Aires	Dr. Juan Martin Narbaitz
AR		LE/UT/BE-54		CENTRO DE TRANSFERENCIAS EMBRIONARIAS CABAÑA LA CAPILLITA Corrientes	Dr. Agustin Arreseigor
AR		LE/UT/BE-56		CENTRO DE TRANSFERENCIAS EMBRIONARIAS EL QUEBRACHO Reconquista — Santa Fe	Dr. Mauro E. Venturini
AR		LE/UT/BE-57		CENTRO DE TRANSFERENCIAS EMBRIONARIAS MARIO ANDRES NIGRO La Plata — Buenos Aires	Dr. Mario Andres Nigro

AR		LE/UT/BE-58		CENTRO DE TRANSFERENCIAS EMBRIONARIAS GENETICA CHIVILCOY Chivilcoy — Buenos Aires	Dr. Ruben Osvaldo Chilan
AR		LE/UT/BE-60		CENTRO DE TRANSFERENCIA EMBRIONARIA C.I.A.T.E.B. Rio Cuarto — Córdoba	Dr. Ariel Doso
AR		LE/UT/BE-61		CENTRO DE TRANSFERENCIA VALDES & LAURENTI S.H. Capitán Sarmiento — Buenos Aires	Dr. Ariel M. Valdes
AR		LE/UT/BE-62		CENTRO DE TRANSFERENCIA EMBRIONARIA MARCELO F. MIRANDA Capital Federal	Dr. Marcelo F. Miranda
AR		LE/UT/BE-63		CENTRO DE TRANSFERENCIA EMBRIONARIA SYNCHROPAMPA S.R.L. Santa Rosa — La Pampa	Dr. Jose Luis Franco
AR		LE/UT/BE-64		DR. CESAR J. ARESEIGOR Corrientes	Dr. Cesar J. Areseigor
AR		LE/UT/BE-65		UNIDAD MOVIL DE TRANSFERENCIA EMBRIONARIA RICARDO ALBERTO VAUTIER Corrientes	Dr. Ricardo Alberto Vautier
AR		LE/UT/BE-66		CENTRO DE TRANSFERENCIA EMBRIONARIA SOLUCIONES REPRODUCTIVAS INTEGRALES LA RESERVA Coronel Dorrego — Buenos Aires	Dr. Silvio Mariano Castro
AR		LE/UT/BE-67		CENTRO DE TRANSFERENCIA EMBRIONARIA SANTA RITA Corrientes	Dr. Gabriel Bo»

6. É suprimida a linha referente à equipa de colheita de embriões ETV0002 da Austrália.

7. É suprimida a linha referente à equipa de colheita de embriões ETV0005 da Austrália.

8. São suprimidas as linhas referentes às equipas de colheita de embriões ETV0008, ETV0009, ETV0010, ETV0011, ETV0012 e ETV0013 da Austrália.

9. A linha referente à equipa de colheita de embriões 91CA035 E689 dos Estados Unidos da América é substituída pela seguinte:

«US		91CA035 E689		RuAnn Dairy 7285 W Davis AVE Riverdale, CA 93656	Dr. Kenneth Halback»
-----	--	--------------	--	--	----------------------

10. É suprimida a linha referente à equipa de colheita de embriões 04MT111 E1127 dos Estados Unidos da América.

11. As linhas referentes às equipas de colheita de embriões 05NC114 E705 e 05NC117 E705 dos Estados Unidos da América são substituídas pelas seguintes:

«US		05NC114 E705		Kingsmill Farm II 5914 Kemp Road Durham, NC 27703	Dr. Samuel P. Galphin
US		05NC117 E705		S. Galphin Services 6509 Saddle Path Circle Raleigh, NC 27606	Dr. Samuel P. Galphin»

12. São aditadas as seguintes linhas referentes aos Estados Unidos da América:

«US		07CA133 E1664		RuAnn Dairy 7285 W Davis AVE Riverdale, CA 93656	Dr. Alvaro Magalhaes
US		07ID134 E1127		Pat Richards, DVM 1215E 200S Bliss, ID 83314	Dr. Pat Richards
US		07MO131 E608		Trans Ova Genetics 12425 LIV 224 Chillicothe, MO 64601	Dr. Tim Reimer
US		07TX130 E640		K Bar C Ranch 3424 FR 2095 Cameron, TX 76520	Dr. Boyd Bien»